CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 09120004
CREDOR: JACQUELINE GONÇALVES DE SOUSA SANTOS

EMPENHO	:03120012
C.P.F./C.N.P.J.	:073.664.033-93
DATA DO PAGAMENTO	:09/12/2024
ÓRGÃO	:02-Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA	:07-Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO	:02 06. 12 122 0003 2.027 3.3.90.14.00

VALOR PAGO.....:R$ 1.200,00

HISTÓRICO: PGTO REF. A DIARIA CIVIL.

CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 03120012

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 03/12/2024
Modalidade: ordinário

INTERESSADO

Credor.... JACQUELINE GONÇALVES DE SOUSA SANTOS
Endereço.. Bom Lugar-MA
C.P.F..... 073.664.033-93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
Func.programática 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação

Categoria econômica.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
Subelemento..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
Fonte de recurso..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
Complemento da Fonte... 1001 Despesas com manutenção desenvolvimento do ensino
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável
Código transf. ou conv.

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
5.600,00	1.200,00	4.400,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA A SRA. JACQUELINE GONÇALVES DE SOUSA MOURA, PROFESSORA, DESTE MUNICÍPIO, PARA CUSTEAR VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUIS/MA, PARA PARTICIPAR DO I SEMINARIO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO PROFEI-UEMA.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R$)
001	3,0000	UNIDAD	010741	DIÁRIA	400,00	1.200,00

Bom Lugar, 03 de Dezembro de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 03120005

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação
Exercício de 2024

DATA: 03/12/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 03120012
DATA DO EMPENHO... 03/12/2024

VALOR..... R$ 1.200,00
MODALIDADE.. ordinário

Credor.... JACQUELINE GONÇALVES DE SOUSA SANTOS
Endereço.. Bom Lugar-MA
C.P.F..... 073.664.033-93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 06. Secretaria Municipal de Educação
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 122 0003 2.027 Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.14.00 Diárias - civil
SUBELEMENTO..... 3.3.90.14.14 Diárias no estado
FONTE DE RECURSO..... 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
3,0000	UNIDAD	DIÁRIA	400,00	1.200,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.200,00
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF. A DIARIA CIVIL.

Bom Lugar, 03 de Dezembro de 2024.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Educação

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

ÓRGÃO.....	02	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 06.	Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO	12 122 0003 2.027	Manut. e Func. da Sec. Mun. de Educação
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.14.00	Diárias - civil
SUBELEMENTO	3.3.90.14.14	Diárias no estado
FONTE DE RECURSO.....	1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação

D A D O S D O E M P E N H O

NOTA DE EMPENHO Nº 03120012
DATA DO EMPENHO... 03/12/2024

VALOR DO EMPENHO.. R$ 1.200,00
MODALIDADE..... ordinário

TIPO DE LICITAÇÃO. não aplicável -

SALDO ANTERIOR.... R$ 1.200,00

VALOR PAGO..... R$ 1.200,00

SALDO DO EMPENHO.. R$ 0,00

L I Q U I D A Ç Ã O

DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	NOTA FISCAL
03/12/2024	03120005	1.200,00	1.200,00	

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

O R D E M D E P A G A M E N T O Nº 09120004, de 09/12/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....39.884-5 (MDE)		1.200,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais) referente a A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS PARA A SRA. JACQUELINE GONÇALVES DE SOUSA MOURA, PROFESSORA, DESTE MUNICÍPIO, PARA CUSTEAR VIAGEM À CIDADE DE SÃO LUIS/MA, PARA PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA DO PROFEI-UEMA. (PGTO REF. A DIARIA CIVIL.)

Bom Lugar, 09 de Dezembro de 2024

Assinatura .....
Credor.... JACQUELINE GONÇALVES DE SOUSA SANTOS
Endereço.. Bom Lugar-MA
C.P.F..... 073.664.033-93

Memorando nº 105/2024

Bom Lugar – MA, 03 de dezembro de 2024.

A
Ilma. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Finanças da Prefeitura Municipal
Nesta,

Assunto: Solicita pagamento de Diárias.

Senhor Secretário,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar 03(três) diárias para a Sra. Jacqueline Gonçalves de Sousa Santos, Professora do 1º ao 5º ano deste município, para custear despesas de viagem à cidade de São Luis-MA, para participar do I Seminário em Educação Inclusiva do PROFEI-UEMA, no período de 12 a 14 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretária de Educação
CPF: 000.933.883-73
Port: 154/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	Nº: 105

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Jacqueline Gonçalves de Sousa Santos		**CPF:** 073.664.033-93
Lotação: Secretaria de Educação	**Cargo / Função:** Professora do 1º ao 5º ano	

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem	*I Seminário em Educação Inclusiva do PROFEI-UEMA*

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista De Retorno:	Meio de Transporte
Bom Lugar-MA á São Luis São Luis á Bom Lugar-MA	12.12.2024	14.12.2024	Carro

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias.			Cheque n.	Veículo	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub – Total			
03	400,00	1.200,00			1.200,00

Local e data	Requerente
BOM LUGAR – MA **03 de dezembro de 2024**	**Jacqueline Gonçalves de Sousa Santos**

DADOS BANCÁRIOS DO FUNCIONÁRIO

Nome: Jacqueline Gonçalves de Sousa Santos		**CPF:** 073.664.033-93
Agência: 0528-2	**Conta corrente:** 63.920-6	
Valor: 1.200,00	**Banco do Brasil**	

DESPACHO DA DIVISÃO DE FINANÇAS

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR	Data: 03/12/2024
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	BOM LUGAR – MA Sec. de Finanças

RESOLVE

Conceder a Jacqueline Gonçalves de Sousa Santos, acima citado 03 (três) diárias, para deslocamento a Cidade de São Luis-MA, conforme especificação acima, contida no **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS** no total de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Dê-se Ciência e cumpra-se.

AUTERLI ARAUJO SILVA
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 105/2024, 03 de dezembro de 2024

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Secretário Municipal de Finanças de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias, no valor total de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) a Jacqueline Gonçalves de Sousa Santos, para custear viagem a cidade de São Luis-MA, para participar I Seminário em Educação Inclusiva do PROFEI-UEMA.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Finanças em 03 de dezembro de 2024.

AUTERLI ARAÚJO SILVA
Sec. de Finanças
CPF: 008.544.483-90
PORT.007

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM: 105

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos autorização de V. Exa. para emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento referente à concessão de diária(s), nos termos da Lei nº 006 de 30 de agosto de 2021, conforme discriminação abaixo:

Nome: Jacqueline Gonçalves de Sousa Santos

CPF: 073.664.033-93

Matrícula: 000 000 2199

Cargo/Função: Professora 1° ao 5° ano

Unidade Administrativa em exercício:

Conta Bancária: 63920-6 Agência: 528-2 Número do Banco: 01

Viagem prevista para: 12/12/2024 a 14/12/2024

Período 12/12/2024 a 14/12/2024

Meio de Transporte: Carro

Objetivo da Viagem: I Seminário em Educação Inclusiva do PROFEI - UEMA

Declaro que não resido na(s) localidade(s) de destino.

Data: 03/12/2024

Jacqueline Gonçalves de Sousa Santos
Assinatura do Servidor

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JACQUELINE GONÇALVES DE SOUSA SANTOS

FILIAÇÃO
OSIEL JOSÉ LIMA DE SOUSA E RAIMUNDA GONÇALVES DE SOUSA

DATA NASCIMENTO: 10/07/1997
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: --
NATURALIDADE
BACABAL - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 07366403393
DNI
P-006
VIA-02
REGISTRO GERAL 050923422013-8
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/2019
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0000398 FLS.034 LIV.00005

T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

MAI805871772

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Jacqueline

Ag. 528-2 • Cc. 63920-6

Visto em 27/11/24 às 10:23

Confirmação de inscrição

Confirmação realizada em 27/11/2024

Mensagem da organização

Sua inscrição foi realizada com sucesso!
Excelente evento!

JACQUELINE SANTOS
jacquelisousasantos107@gmail.com

Número do ingresso
55726127

Salvar no smartphone | Acessar crachá de acesso | Adicionar ao calendário

Tipo
Presencial

Categoria
Estudantes, professores e comunidade

Evento
I Seminário em Educação Inclusiva do PROFEI-UEMA

Data inicial
12/12/2024

Data final
14/12/2024

Local
Universidade Estadual do Maranhão

Acesse também

Inscrição em atividades | Enviar submissões | Recibo

Seminário do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFE

&

III Encontro do Mestrado PROFEI/UEMA

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

na Contemporaneidade

A (in)visibilidade da educação especial na perspectiva inclusiva na escola re

I Seminário em Educação Inclusiva do PROFEI-UEMA

REALIZAR IN

12/12/2024 – 14/12/2024 · 16:00 · 18:00 GMT-3

Universidade Estadual do Maranhão - São Luís - Maranhão - Brasil

Programação do Evento

Inscrição | Programação | Minhas Atividades

12/12/2024

16:00 - 18:00	**Credenciamento** Outro
17:30 - 18:00	**Apresentação Cultural** Palestra
18:30 - 20:30	**Palestra De Abertura** Palestra

13/12/2024

08:00 - 18:00	**Minicurso E Oficina: Educação De Alunos Com TEA** Minicurso
08:00 - 18:00	**Minicurso E Oficina: Educação De Alunos Com Surdez** Minicurso
08:00 - 18:00	**Minicurso E Oficina: Educação De Alunos Com Deficiência Visual** Minicurso
08:00 - 18:00	**Minicurso E Oficina: Educação De Alunos Com Deficiência Intelectual** Minicurso
08:00 - 18:00	**Minicurso E Oficina: Educação De Alunos Com Altas Habilidades / Superdotação** Minicurso

14/12/2024

08:00 - 09:30	**Tema: O Ensino Colaborativo E O Desenho Universal Da Aprendizagem - DUA Para A Educação Especial E Inclusiva No Atual Cenário Educacional** Mesa-redonda
10:00 - 11:30	**Tema: O Plano De Ensino Individualizado - PEI Na Educação Especial E Inclusiva É Para Quem?** Mesa-redonda
14:00 - 15:30	**Apresentações Das Pesquisas** Apresentação de Trabalho
16:00 - 17:30	**Tema: "Nada Sobre Nós, Sem Nós"** Palestra

CONTRATO Nº 486/2024.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO** entre o **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 01.611.400/0001-04, com sede na Rua Manoel Severo, S/Nº, Centro, Bom Lugar-MA, CEP: 65.704-000, doravante denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **Sr. (a). CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA,** portador de CPF n° 000.933.883-73 e RG n° 017872222001-6, e o (a) **Sr.º (a) JACQUELINE GONCALVES DE SOUSA SANTOS,** brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no(a) POVOADO FAZENDA SANTO ANTÔNIO, S/N – ZONA RURAL – BOM LUGAR – MA, neste Município, portador(a) do CPF n° 073.664.033-93 e RG n° 050923422013-8, adiante denominada simplesmente **CONTRATADO (A)**, que de comum acordo resolvem pactuar o presente contrato de trabalho por prazo determinado, com base na Lei Municipal N◦ 248/2017, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de Servidor Temporário para atender o Excepcional Interesse Público, para a prestação de serviços na função de PROFESSOR (A) DE 1º AO 5º ANO, com carga horária de 40 HORAS a ser desempenhada no Município de BOM LUGAR-MA, atendidas as determinações da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O CONTRATADO trabalhará em caráter de excepcionalidade, pelo prazo de 07 meses, contados a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO

Dá-se a este contrato o valor global de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) que serão pagos em 07 parcelas integrais, perfazendo uma jornada de 40 HORAS semanais.

§ 1º – Os pagamentos das parcelas descritas no "caput" desta cláusula serão efetuados no último dia útil de cada mês.

§ 2º - O contratante descontará dos salários do (a) contratado (a) o que é de lei (INSS, IR, etc.) ou contrato coletivo ou por eles for determinado, **a exemplo de faltas não justificadas**, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência.

§ 3º – O (A) contratado (a) cumprirá jornada de trabalho compreendida entre 8:00 horas e 18:00 horas, de **segunda-feira à sexta-feira, com carga horária de 8:00 h (oito) horas diárias**, exercendo suas atividades com pontualidade, dedicação e lealdade inerente à sua função.

§ 4° - O (A) contratado (a) terá a tolerância de **15 (quinze)** minutos para iniciar a suas atividades. O atraso superior a esse tempo será computado como falta do (a) contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

O CONTRATADO fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos Servidores Efetivos, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção daqueles inerentes ao exercício de determinada Função

CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO LEGAL

O presente contrato tem como suporte legal a Lei Municipal nº 248/2017 que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, estando sujeito exclusivamente a esta norma e a legislação municipal que regulamenta as demais características do vínculo contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária da respectiva secretaria à qual está vinculado o servidor:

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME PREVINDENCIÁRIO

O servidor contratado por força do presente contrato estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente, estando vinculado ao Regime Geral de Previdência.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência DE 03 DE JUNHO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024, podendo ser prorrogado, desde caracterizado o excepcional interesse público, mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, não podendo ultrapassar a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º - O presente contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do (a) contratado (a), sem a obrigação de aviso prévio;

§ 2º – Se durante a vigência do presente contrato o (a) contratado (a) der justo motivo para a dispensa, o contrato será rescindido, com o pagamento ao (à) contratado (a) das verbas devidas por lei.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem ambas as partes justas e acordadas entre si, após terem lido e achado conforme o combinado, firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas devidamente qualificadas.

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bom Lugar (MA), 03/06/2024.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JACQUELINE GONCALVES DE SOUSA SANTOS

073.664.033-93

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF _____

2 - _____ CPF _____

GOVERNO

G3350917388359591
09/12/2024 17:58:12

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMBL - MDE
Agência	528-2
Conta corrente	39884-5

Creditado

Nome	JACQUELINE G SOUSA
Agência	528-2
Conta corrente	63920-6
Valor	1.200,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	09/12/202417:57:44
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	09/12/202417:58:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 03120005/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Concessão de diárias para servidor.
Credor	JACQUELINE GONÇALVES DE SOUSA SANTOS
Valor R$	1.200,00
Processo nº	03120005/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento de diárias conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de solicitação de diárias, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Liquidação;
- ✓ Memorando de diárias Nº 105/2024;
- ✓ Pedido de concessão;
- ✓ Dados do Servidor;
- ✓ Portaria de Autorização;
- ✓ Formulário de solicitação;
- ✓ Portaria do servidor;

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela ***REGULARIDADE*** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 3 de dezembro de 2024

Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021